



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA 01

EDITAL PROPPG No 05/2020

PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO - PIPCI

Seguem as retificações:

1º.) Inserção no item 2.3

Poderão submeter propostas os docentes da UFSB, efetivos(as) ou aposentados(as), com doutorado, e pesquisadores(as) visitantes com o plano de trabalho vinculado à UFSB, que não tenham sido contemplados com cota de bolsa no Edital PROPPG 03/2020 PIPCI. **Os docentes da UFSB que são Bolsistas ativos de Produtividade do CNPq poderão submeter propostas, ainda que tenham sido contemplados no edital PROPPG 03/2020, em acordo com a Resolução nº017/2006 do CNPq.**

2ª.) Inserção no item 2.6 b

Estarão **impedidos** de participar deste processo de seleção para a vigência 2020/2021:

- a. os/as professores/as que tenham sido contemplados com cota de bolsa no Edital PROPPG 03/2020 PIPCI, **exceto os docentes que são Bolsistas de Produtividade ativos do CNPq em acordo com a Resolução nº017/2006 do CNPq.**

3ª.) Inserção do item 6.4

Após cumpridas a 1ª Etapa e 2ª Etapa descritas no item 6.1, ainda havendo cotas disponíveis em qualquer das modalidades, as mesmas serão distribuídas na ordem IC ou IT, IC-Af, IC-EM, entre os projetos classificados em ordem decrescente a partir do Índice Final Classificatório (IFC).

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA PIPCI/UFSB

Diretoria de Pesquisa/PROPPG

Correio Eletrônico: pibipci@ufsb.edu.br ou dpci@ufsb.edu.br

Itabuna, 30 de abril de 2020.

Robson Magalhães

Diretor de Pesquisa Criação e inovação